



**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL**

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º ____/2025

AUTORIA: DEPUTADO LUCIANO PIMENTEL

Concede o Título de Cidadã Sergipana a Senhora Telma Rios Pimentel.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Sergipana a Excelentíssima Senhora **Telma Rios Pimentel.**

Art. 2º - A Assembleia Legislativa deve fazer, em sessão especial, a entrega do diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do 1º artigo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio “Construtor João Alves”, Aracaju ____ de _____ de 2025.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Deputado Luciano Pimentel





**ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA**

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com intuito de homenagear a Excelentíssima Senhora **Telma Rios Pimentel**, natural de Mairi/BA, filha de Alexandre da Rocha Rios e Adalberto de Souza Rios, é casada com o deputado estadual Luciano Pimentel, com quem tem três filhos: Adriana Pimentel, Luciano Júnior e Lorena Pimentel. Além de ser mãe dedicada, é uma super avó orgulhosa e carinhosa.

Telma Rios Pimentel, ao longo de sua jornada profissional, demonstrou um comprometimento exemplar com a promoção da igualdade de oportunidades e a inclusão social, tendo atuado diretamente no atendimento e suporte a diversos segmentos da sociedade sergipana, com destaque para a sua dedicação à inclusão financeira de populações mais vulneráveis.

A sua trajetória iniciou-se por meio de concurso público com cargo assumido em 1982, na cidade de Aracaju/SE, se destacou por sua habilidade em gerenciar equipes e resolver desafios complexos, tornando-se uma referência não apenas na instituição, mas também ao nosso estado, promovendo o empoderamento de muitas mulheres, que encontraram nela uma líder inspiradora.

Além disso, sua postura ética e comprometida com os valores de justiça e equidade a tornaram um exemplo de liderança, especialmente num contexto em que a presença feminina em cargos de alta responsabilidade ainda é um desafio, suas ações continuam a impactar positivamente a vida de muitos cidadãos sergipanos.

Por todo o seu trabalho incansável, dedicação e exemplo de liderança feminina no estado de Sergipe, é justo reconhecer a Sra. Telma Rios Pimentel o título de cidadã sergipana. O papel desempenhado é relevante para toda a sociedade, portanto, diante do exposto constitui em si mesmo, critério justo e inegável, para concessão de Título de Cidadão Sergipano, ao indicado em questão.

Segue anexo o seu histórico para apreciação do colegiado.

Sala das Sessões em 17 de junho de 2025.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Deputado Luciano Pimentel



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300039003500360032003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Pimentel** em 26/06/2025 10:31

Checksum: **F392F30C09B2C1B47720CB75CCB647A8C7DA3A1FF9719A1376F0317B8DB7D5A5**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.